



PRC 18/1995

Autor: Milton Temer

Data da Apresentação: 23/03/1995

Ementa: Altera a redação do artigo 202, § 3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para permitir a apresentação de emendas às Propostas de Emendas Constitucionais de iniciativa do Presidente da República, sem a necessidade de apoio de um terço dos membros da Câmara.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: NOVO DESPACHO: Desapense-se o PRC 18/1995 do PRC 63/2000. Com efeito, distribua-se à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) e à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação: Prioridade

Em 08/04/2009